

ORDEM DE SERVIÇO Nº 1/2023

Determina os procedimentos a serem executados em relação às inspeções de segurança dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio do município ou por ele utilizados, com priorização dos educandários.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO no uso de suas atribuições legais, e à vista do processo n.º 2023/17932 e,

Considerando a recomendação constante no Procedimento 01136.000.925/2023, do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul;

Considerando a NR-23, que estabelece medidas de prevenção contra incêndios nos ambientes de trabalho;

Considerando a necessidade do Município de dispor de uma Política Municipal de Prevenção Contra Incêndio, visando garantir o adequado desempenho das construções e por consequência a garantia da integridade física, da saúde e do bem-estar de seus usuários;

Considerando que praticar a gestão da manutenção no setor público é atender na essência, aos princípios da Administração Pública possibilitando a prestação dos serviços públicos de forma segura, além de preservar seus bens e otimizar a utilização dos recursos financeiros do Erário;

Considerando a necessidade de inspeções dos prédios públicos pertencentes ao patrimônio do município ou por ele utilizados, priorizando os educandários, para regularização dos PPCI e APPCI;

DETERMINA:

Art. 1º A criação de cronograma de inspeção, com auxílio de relatório *check list*, Anexo único, podendo ser complementado com levantamento fotográfico, elaborado pela Coordenadoria de Recursos Humanos do Município, através do Núcleo de Biometria, para o cumprimento das informações do PPCI e demais informações sobre possíveis riscos (iluminação, parte elétrica, telhados, etc).

Art. 2º As inspeções a serem realizadas, regularmente, pelo Núcleo de Biometria, através dos Técnicos em Segurança do Trabalho, devem ter o acompanhamento de um representante da secretaria, escola ou prédio do município, sendo que o relatório (*check list*) deve ser assinado pelos mesmos.

Ordem de serviço 1/2023 p. 2/2

Art. 3º Após a inspeção, o Núcleo de Biometria deve informar à Secretaria de Administração, Secretaria de Educação e demais secretarias quanto às melhorias a serem realizadas.

Art. 4º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Secretário, Centro Adm. Municipal, em 15 de maio de 2023.

FERNANDO DE OLIVEIRA BOEIRA

Secretário de Administração

Assinado eletronicamente

ANEXO

CHECK-LIST DE INSPEÇÃO DE SEGURANÇA N. /			
Local:		Data: ___/___/___	
Endereço:			
1 Instalações elétricas	SIM	NÃO	NA
1.1 Existem conexões improvisadas através de multiplicadores de tomadas (“tês”, ou Benjamins) e extensões			
1.2 Existem instalações elétricas com fiação exposta, sem isolamento?			
1.3 Existem emendas de fiação elétrica nos equipamentos?			
1.4 Fiação está devidamente isolada em conduítes ou eletrodutos?			
1.5 Os painéis elétricos ou quadros de distribuição de energia estão devidamente protegidos, sinalizados e fechados de modo a evitar contato físico acidental?			
1.6 As tomadas e plugs estão devidamente tampados de modo a evitar contato acidental?			
1.7 As tomadas de corrente elétrica, situadas no chão possuem proteção contra entrada de água?			
1.8 As extensões elétricas encontram-se em bom estado de conservação?			
1.9 Existe sinalização de risco de choques elétricos instalada?			
1.10 Nos locais de trabalho são utilizados equipamentos, dispositivos e ferramentas elétricas compatíveis com a instalação elétrica existente, preservando-se as características de proteção, respeitadas as recomendações do fabricante e as influências externas?			
1.11 Os locais de serviços elétricos, compartimentos e invólucros de equipamentos e instalações elétricas são exclusivos para essa finalidade e não estão sendo utilizados para armazenamento ou guarda de quaisquer objetos?			
2 Extintores de incêndio			
2.1 Existe sinalização de extintores de incêndio instalada?			
2.2 A sinalização dos extintores é fotoluminescente, conforme NBR 13434, a uma altura de 1,80m do piso?			
2.3 As placas de sinalização dos extintores instaladas em pilares estão situadas em todas as suas faces?			
2.4 Os extintores estão corretamente instalados e distribuídos conforme a classe de incêndio existente no local?			
2.5 Existem, no mínimo, dois extintores por pavimento, adequado às classes de incêndio existentes no local?			
2.6 Os extintores estão em fácil visualização?			
2.7 Os extintores estão em fácil acesso?			
2.8 Os extintores estão com sua parte superior até 1,60m acima do piso?			

p. 2/6	SIM	NÃO	NA
2.9 O fundo do extintor deve estar no mínimo a 0,10 m do piso, mesmo que apoiado em suporte.			
2.10 Os extintores estão localizados nas paredes das escadas?			
2.11 Os extintores estão encobertos por pilhas de materiais?			
2.12 Os extintores estão com sua carga completa e em condições de operação?			
2.13 Os abrigos de extintores estão fechados à chave e tem uma superfície transparente que possibilite a visualização do extintor no seu interior?			
2.14 Os extintores portáteis estão instalados em suportes ou em abrigos?			
2.15 Os extintores portáteis e sobre rodas instalados em locais sujeitos a intempéries estão protegidos em abrigos ou possuem proteção adequada aos danos causados pelas intempéries?			
2.16 Os extintores instalados em condições onde podem ocorrer danos físicos estão protegidos contra estes tipos de danos?			
2.17 Quando instalado no local designado, o quadro de instruções está localizado na parte frontal do extintor em relação à sua posição de instalação e de forma visível?			
2.18 Os extintores não estão instalados em áreas com temperaturas fora da faixa de operação, ou onde possam estar expostos a temperaturas elevadas provenientes de fontes de calor?			
2.19 Existe, no mínimo, um extintor de incêndio adequado a(s) classe(s) de incêndio existente(s) no local, distante a não mais de 5 m da porta de acesso da entrada principal da edificação, entrada do pavimento ou entrada da área de risco de incêndio?			
2.20 Para proteção de locais fechados, tais como, salas elétricas, compartimentos de geradores/transformadores, salas de máquinas, casa de bombas, pequenas salas ou depósitos entre outros, existem extintores instalados no lado externo, próximo à entrada destes locais?			
3 Saídas de emergência			
3.1 As portas de saídas estão desobstruídas?			
3.2 A porta da saída principal está aberta no horário de funcionamento?			
3.3 As portas de saída abrem no sentido do fluxo?			
3.4 Existem corrimãos e guarda-corpo instalados na edificação?			
3.5 Os acessos estão desobstruídos em todos os pavimentos?			
3.6 As portas dos corredores, dos acessos e descargas das escadas e as portas de acesso ao espaço livre exterior térreo abrem no sentido do trânsito de saída quando a população total da edificação for superior a 50 pessoas?			
3.7 As portas das salas com capacidade acima de 50 pessoas abrem no sentido do trânsito de saída?			

p. 3/6	SIM	NÃO	NA
3.8 As portas que dividem corredores que constituem rotas de saída, abrem no sentido do fluxo de saída, e são nos dois sentidos quando a saída for possível para ambos os lados?			
3.9 As aberturas, saídas e vias de passagem são mantidas desobstruídas?			
3.10 Nenhuma saída de emergência é fechada à chave ou presa durante a jornada de trabalho?			
4 Sinalização de segurança contra incêndio e pânico			
4.1 Existe sinalização de rota de saída instalada?			
4.2 A sinalização de rota de saída indica todas as mudanças de sentido?			
5 Iluminação de emergência			
5.1 Existem blocos de iluminação de emergência instalados?			
5.2 Os pontos de iluminação de emergência estão funcionando adequadamente?			
5.3 Os pontos iluminam as saídas de emergência (acesso, descargas, escadas, portas etc)?			
5.4 Os pontos tem duração de funcionamento constante de no mínimo 1 hora, na falta ou no corte de energia elétrica?			
5.5 Os blocos autônomos de iluminação estão permanentemente conectados a rede elétrica da concessionária?			
5.6 Permitem a realização de teste de funcionamento?			
5.7 Estão firmemente fixados na parede ou no teto da edificação?			
6 Alarme de incêndio			
6.1 O local possui sistema de alarme de incêndio?			
6.2 Os acionadores manuais estão devidamente sinalizados?			
6.3 Os acionadores indicam que estão em status de funcionamento?			
6.4 Os acionadores manuais estão obstruídos?			
6.5 Os acionadores estão numerados e identificados com o nome do local em que estão instalados, junto à central de alarme?			
6.6 A central de alarme indica que está em status de funcionamento?			
6.7 A central de alarme está devidamente sinalizada?			
6.8 A central de alarme está obstruída?			
7 Hidrante e mangotinho			
7.1 O local possui hidrantes e mangotinhos?			
7.2 Os hidrantes e mangotinhos estão devidamente sinalizados?			
7.3 Os hidrantes e mangotinhos estão obstruídos?			
7.4 Estão funcionando adequadamente?			

p. 4/6	SIM	NÃO	NA
7.5 As mangueiras estão em condições de uso?			
7.6 Os esguichos estão em condições de uso?			
8 Combustíveis e inflamáveis			
8.1 Líquidos combustíveis ou inflamáveis estão armazenados em recipientes adequados?			
8.2 Existem vasilhames de GLP em recinto fechado?			
8.3 Existem instalações individuais de GLP com recipientes de até 13 kg (P-13)?			
8.4 Os recipientes encontram-se em locais afastados de possíveis fontes ígneas?			
8.5 Os recipientes estão armazenados em locais permanentemente ventilados, afastados de ralos não sifonados em, no mínimo, 1,5 m?			
8.6 Existe a utilização de recipientes sem válvula de segurança nas edificações e áreas de risco de incêndio?			
8.7 Os recipientes de GLP instalados no interior de edificação estão localizados junto a uma parede externa da edificação, e possuem ventilação direta para o espaço livre exterior?			
8.8 Existindo a ventilação, está localizada junto ao piso, afastada, no máximo, a 1,5 m do recipiente mais distante e possui uma área mínima de 200 cm ² , guarnecida com tela, veneziana ou similar? Opcionalmente, a ventilação pode ser obtida por duas aberturas com 5 cm de diâmetro, situadas junto ao piso.			
8.9 Caso existam botijões de GLP P-13 instalados em abrigos, fora da edificação, as portas são gradeadas para melhor ventilação?			
8.10 Existe sinalização com os dizeres "cuidado inflamável" e "proibido fumar" instaladas neste abrigo?			
8.11 A mangueira de botijão gás GLP P-13 está na data de validade?			
8.12 O registro de segurança do botijão gás GLP P-13 está na data de validade?			
8.13 Há a utilização de recipientes de 13 Kg de GLP (P-13) para constituir central predial ou complementação desta?			
8.14 Existem recipientes de GLP de 45 Kg (P-45) instalados na edificação?			
8.15 Os botijões de GLP P-45 estão instalados em abrigos, fora da edificação?			
8.16 O abrigo dos recipientes de gás GLP possui ventilação adequada?			
8.17 O abrigo possui portas?			
8.18 As portas possuem fechamento por chaves?			
8.19 Existe sinalização com os dizeres: "cuidado inflamável" e "proibido fumar" instaladas neste abrigo?			
8.20 O regulador do botijão gás GLP P-45 está na data de validade?			
8.21 A mangueira de botijão gás GLP P-45 está em boas condições?			
8.22 Existe válvula de bloqueio do gás instalada?			

p. 5/6	SIM	NÃO	NA
8.23 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada junto a duto em atividade (ventilação de ar condicionado, produtos residuais, exaustão, chaminés, etc.)?			
8.24 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em cisterna e reservatório de água?			
8.25 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em compartimento de dispositivo elétrico (painéis elétricos, subestação, outros)?			
8.26 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em depósito de material inflamável?			
8.27 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em elementos estruturais, como vigas, pilares e lajes?			
8.28 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em espaços fechados que possibilitem o acúmulo de gás eventualmente vazado?			
8.29 Existe tubulação de distribuição de gás GLP instalada em poço ou vazio de elevador?			
8.30 Existem extintores de incêndio instalados junto à Central de GLP?			
9 Edificações			
9.1 Os pisos dos locais apresentam saliências, depressões, que prejudiquem a circulação de pessoas ou a movimentação de materiais?			
9.2 As aberturas nos pisos e nas paredes são protegidas de forma que impeçam a queda de pessoas ou objetos?			
9.3 Os pisos, as escadas fixas e as rampas são projetados, construídos e mantidos em condições de suportar as cargas permanentes e móveis a que se destinam, de acordo com as normas técnicas oficiais?			
9.4 Nos pisos, escadas fixas, rampas, corredores e passagens dos locais de trabalho, onde houver risco de escorregamento, são empregados materiais ou sistemas antiderrapantes?			
9.5 As coberturas dos locais de trabalho oferecem proteção contra as chuvas?			
10 Armazenagem de materiais			
10.1 O peso de material armazenado excede a capacidade de carga calculada para o piso?			
10.2 O material armazenado é disposto de forma a evitar a obstrução de portas, equipamentos contra incêndio, saídas de emergências, etc?			
10.3 Material empilhado está afastado das estruturas laterais do prédio a uma distância de pelo menos 0,50m (cinquenta centímetros)?			
10.4 A disposição da carga dificulta o trânsito, a iluminação, e o acesso às saídas de emergência?			
	NA – Não aplicável		

p. 6/6

Observações: _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____ _____	
Assinatura do profissional responsável pela inspeção c/ carimbo: _____	Recebido em ___/___/_____ Horário: _____ Assinatura c/ carimbo: _____